



MULHERES TRANSFORMAM O MUNDO

8 de Março • Dia Internacional da Mulher
Uma homenagem do Governo da Paraíba



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Governador do Estado da Paraíba

João Azevedo Lins Filho

Vice Governadora do Estado da Paraíba

Ana Lígia Costa Feliciano

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes

Diretora do SUAS

Francisca Chagas

Gerente Executiva da Proteção Social Especial

-

Gerência Operacional de Média Complexidade

Andrezza Ribeiro

Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento dos CREAS

Elaine Amorim

Equipe Técnica Estadual de Média Complexidade

Adelma Simpício dos Santos

Camilla Cavalcante de Oliveira

Eligiane Medeiros Araújo

Eugenia Bruna Vicente

Gerlane Alves Napoleão Domingos

José Mário Dantas da Costa

Karinne Michely Rocha Alves Costa

Equipe de Apoio

Jailson Batista dos Santos

Djhony Kelvin do Rego Oliveira

Apoio Técnico e Revisão

Jéssica Juliana Batista

Assessoria de Imprensa

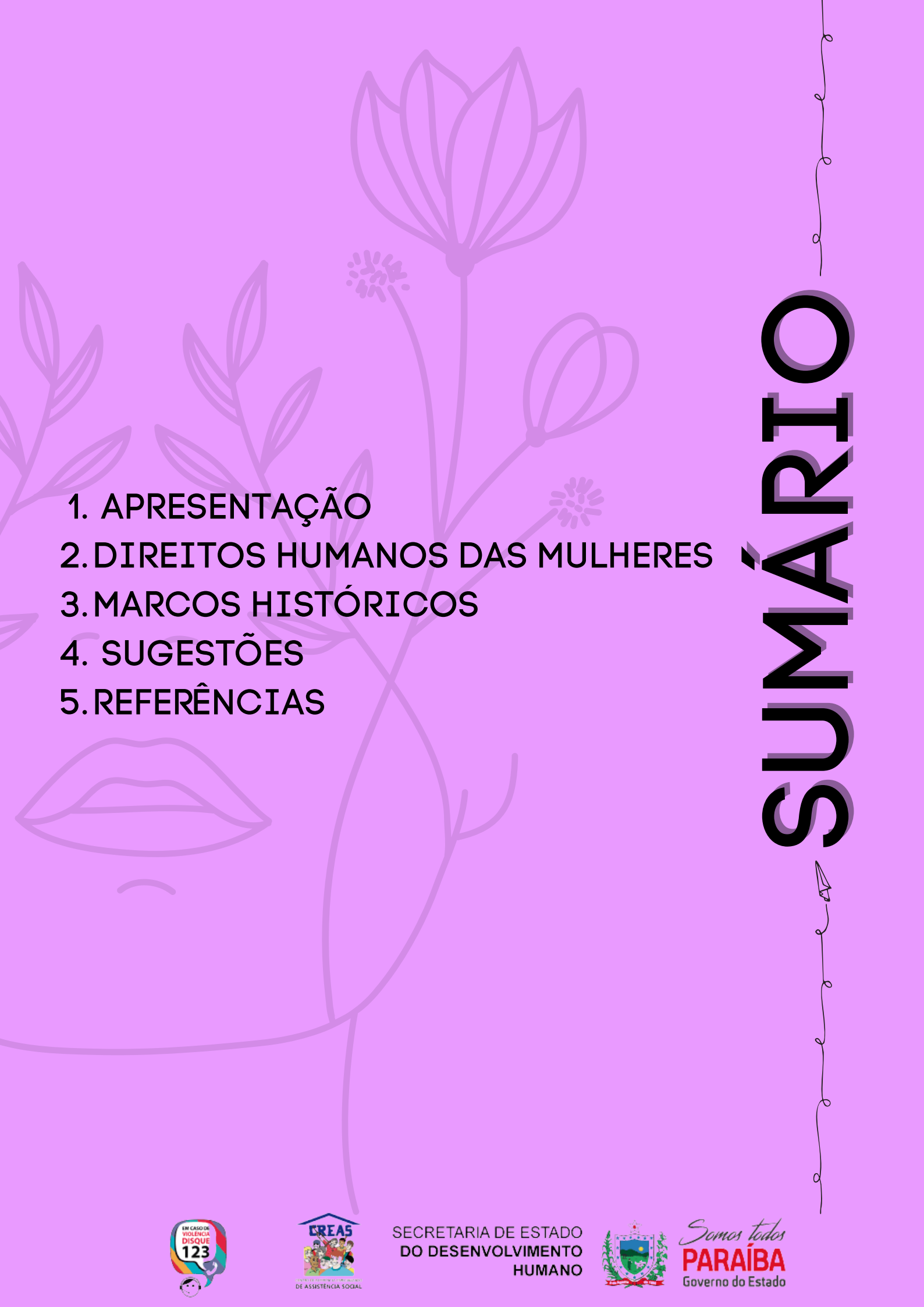
Rosemary Augusto



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- 
1. APRESENTAÇÃO
 2. DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES
 3. MARCOS HISTÓRICOS
 4. SUGESTÕES
 5. REFERÊNCIAS

SUMÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

1

Apresentação

O Projeto Interventivo intitulado "Sou mulher, meu nome é luta!" têm como lema o empoderamento e cidadania das mulheres, elaborado pela equipe da Gerência Operacional de Média Complexidade e demais gerências parceiras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba (SEDH), tendo como perspectiva nortear as ações e atividades em alusão ao dia 8 de março, "Dia Internacional da Mulher".

É sabido que a mobilização em torno da referida temática não se apresenta em um momento isolado do ano, porém, em virtude desse dia, unimos esforços para refletir, mobilizar e concretizar ações e atividades em torno do enfrentamento à violência contra as mulheres no mês de março, a fim de divulgar os serviços, a rede de proteção, legislações, estabelecer diálogos com a população, e, concomitante a estas, contribuir no processo de redução dos índices de ocorrência de violências contra as mulheres no Estado da Paraíba no ano de 2021, através de medidas aplicadas com base na realidade de cada território.

Ainda, precisamos nos atentar para o atual contexto pandêmico que a sociedade está inserida, e como o distanciamento social evidenciou o quanto nós mulheres estamos vulneráveis em nossos lares.

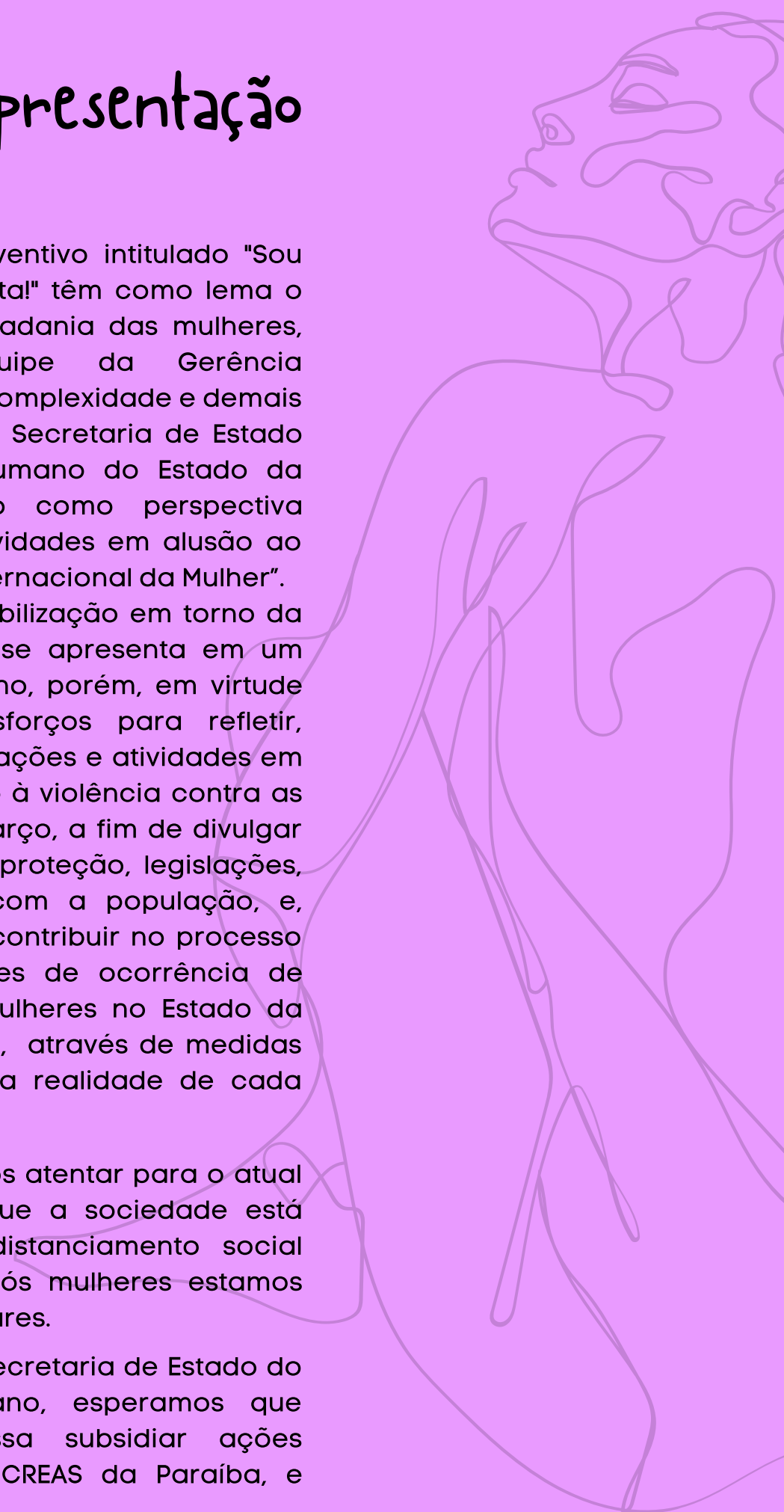
Nós que fazemos a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, esperamos que esse documento possa subsidiar ações efetivas em todos os CREAS da Paraíba, e empoderar mulheres.



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado



2

Direitos Humanos das Mulheres

A luta por Direitos Humanos, em si, foi e é uma construção árdua, que só após episódios como a Segunda Guerra Mundial trouxe à tona que todos os seres humanos necessitam de direitos e garantias. E quando esses Direitos Humanos são para Mulheres, essa luta é ainda mais exaustiva. Apesar da Carta das Nações Unidas prevê a igualdade de gênero lá em 1945, um longo caminho vem sendo percorrido para a efetivação desses direitos.

Você sabia...

O Código Civil de 1916 previa que a mulher só poderia exercer sua profissão se o marido autorizasse, a incapacidade relativa de mulheres casadas e homem como chefe da família, dentre outras previsões.


Foi através dos Direitos Humanos que importantes documentos foram pensados e após ratificação, internalizados. Como a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (1979), a Convenção sobre Direitos Políticos das Mulheres (1953), Convenção Interamericana Sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher (1948).



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governador do Estado



Fruto desse processo internacional, iniciaram-se os avanços em âmbito doméstico/nacional. Indiscutível a relevância da promulgação da Constituição Federal de 1988 para a concretização dos Direitos Humanos das Mulheres, na qual dispõe como um dos direitos fundamentais a igualdade entre homens e mulheres, desconstruindo a narrativa machista prevista no Código Civil de 1916.

Importante ressaltar que apesar dos avanços que tivemos, ainda há um vasto caminho a ser percorrido em nosso País, especialmente no que diz respeito a participação política das mulheres, a liberdade sexual e reprodutiva, a equidade nas relações trabalhistas, bem como outros direitos que precisam ser conquistados.

"Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida."

Simone de Beauvoir

Devemos incluir a crise de saúde pública que estamos vivenciando. A pandemia tem evidenciado as desigualdades sociais, raciais e de gênero. No tocante a essa última, em relatório publicado pela Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (CIM-OEA), com o título "COVID-19 na vida das mulheres: Os cuidados como intervenção", é enfático ao afirmar que "a emergência derivada de COVID-19 está causando impactos específicos na vida das mulheres, não apenas porque as desigualdades de gênero existentes estão se aprofundando, mas porque pode envolver retrocessos inaceitáveis em termos dos direitos conquistados".



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

3

MARCOS HISTÓRICOS

Meninas são liberadas para frequentar escolas

1827

Primeiro jornal feminino foi criado

1857

Mulheres podem acessar Universidades

1879

Chiquinha Gonzaga se torna a primeira maestrina brasileira

1885

Criação do Partido Republicano Feminino

1910

Luiza Alzira Teixeira Soriano é eleita a primeira prefeita do Brasil

1928



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Conquista do voto feminino

1934

As mulheres podem praticar qualquer esporte

1979

São Paulo implanta primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher

1985

Constituição Federal é promulgada e garante igualdade entre homens e mulheres

1988

Aprovação do sistema de cotas eleitorais para efetivação da participação política feminina

1996

Promulgação de um novo Código Civil com previsão de igualdade entre homens e mulheres

2002



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado

A Lei Maria da Penha é criada

2006

Dilma Rousseff é eleita a primeira presidenta do Brasil

2010

Lei do Feminicídio é aprovada

2015

É criada a Lei da Importunação Sexual

2018



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

4

SUGESTÕES

O diferencial para 2021 é que as atividades propostas nesse projeto levará em consideração o momento de pandemia que ainda estamos vivenciado e seguiremos com o parâmetro intersetorial. Sendo assim, estas se estenderão ao maior número de parcerias possíveis, contando com os serviços governamentais e não governamentais de atenção, atendimento e acompanhamento às mulheres de acordo com a realidade de cada território.

Nesse sentido, sugerimos as seguintes atividades/ações:

- Entrevistas na imprensa local e/ou Rodas de Diálogo que tenham como eixo central a discussão sobre o enfrentamento às violências contra as mulheres, sensibilizando e encorajando as mulheres a denunciarem seus agressores;
- Divulgação dos canais de denúncia às violências contra as mulheres, em especial o Disque 123 e da Patrulha Maria da Penha.
- Discussões virtuais via Webnários, Lives, e entres outros meios com a rede socioassistencial sobre “O empoderamento e protagonismo para uma vida sem violência”;
- Identificar através das atividades realizadas, o encaminhamento das mulheres para acompanhamento pelo CREAS;
- Intensificar junto aos meios de comunicações disponíveis a divulgação de materiais sobre a temática, inclusive em sites oficiais, carros de som, redes sociais entre outros.

Destacamos o norteamento das atividades com base em Metodologias Ativas, que trata-se de um projeto que foge às expectativas tradicionais, dando amplitude às formas de abordagem, propiciando formas de abordagem em que as mulheres participantes se tornem agentes e protagonistas das suas próprias histórias, partindo do pressuposto que os momentos de construções coletivas evidenciarão diálogo de forma horizontalizada e entendendo que ações coletivas podem contribuir para “Empoderamento e Cidadania das Mulheres”.

Ademais, destacamos que o material se trata de um norteamento teórico- metodológico, mas as equipes CREAS podem acrescentar outras sugestões, introduzir outros temas e desenvolver atividades que se adequem à realidade de cada território.



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Referências

Basta uma crise para que os direitos das mulheres sejam questionados. Disponível em <

<https://www.justificando.com/2020/08/13/basta-uma-crise-para-que-os-direitos-das-mulheres-sejam>

questionados/#:~:text=Simone%20de%20Beauvoir%20j%C3%A1%20afirmava,A%20vigil%C3%A2ncia%20deve%20ser%20constante.> Acesso em 21 de fevereiro de 2021

Direitos Humanos das Mulheres. Disponível em <

https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327_tema_i_direitos_humanos_das_mulheres.pdf> Acesso em 15 de fevereiro de 2021

Direitos Humanos das Mulheres. Disponível em <

<https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Position-Paper-Direitos-Humanos-das-Mulheres.pdf>> Acesso em 15 de fevereiro de 2021

Enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher. FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, 2020.

Inter-American Commission of Women. COVID-19 en la vida de las mujeres: Razones para reconocer los impactos diferenciados = COVID-19 in women's lives: Reasons to recognize the differential impacts / Comisión Interamericana de Mujeres. (OAS. Documentos oficiales ; OEA/Ser.L/II.6.25)

Marcos das conquistas ds mulheres na história. Disponível em <
<http://www.anpg.org.br/08/03/2012/marcos-das-conquistas-das-mulheres-na-historia/>> Acesso em 23 de fevereiro de 2021.



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado